



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 251/98

de 03 de dezembro de 1998

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE

DE AUTOMOBILISMO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO AUTOMOBILÍSTICO"

PROJETO-DE-LEI nº 081/98 de 02 de dezembro de 1998

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Endereço
Secretário-Geral

Lei nº 2.767/98

16.12.98



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
251/98
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 081/98- PGM/CMV

Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 1998,

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 081 que **“Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para participação em evento automobilístico”.**

A ABA - Associação Bento Gonçalvense de Automobilismo, através de seu Presidente, encaminhou ofício à Municipalidade solicitando auxílio financeiro para participar do evento automobilístico de âmbito estadual intitulado “12 Horas de Tarumã”, o qual será realizado em 19 de dezembro do corrente ano.

A referida Entidade deve merecer o reconhecimento do Poder Público pois tem divulgado e engrandecido o nome de nossa cidade, através da participação de seus pilotos em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

A Municipalidade deve incentivar o esporte e, diante da solicitação da ABA, este Executivo entendeu em conceder um auxílio financeiro, conforme projeto de lei que segue para apreciação dos nobres Edis.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de real estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimemente
SALA DAS SESSÕES, 15/12/98.

DATA: 15/12/98

Vereador	Presidente
----------	------------

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE
DE AUTOMOBILISMO PARA PARTICI-
PAÇÃO EM EVENTO AUTOMOBILÍSTICO.

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à
ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO - ABA um auxílio
financeiro de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação
financeira do Município para atender despesas da entidade em evento
automobilístico.

§ 2º - A prestação de contas do auxílio recebido deverá
ocorrer até 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei correrá à conta
de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.006 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa
e oito.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



21.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 068
Processo 251/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei que "Concede Auxílio Financeiro à Associação Bento Gonçalvense de Automobilismo", no valor de R\$ 2.500,00.

O Projeto vem acompanhado de exposição de motivos, justificando o interesse público eis que a referida / entidade tem divulgado e engrandecido o nome de nossa cidade, através da participação de seus pilotos em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

O Projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira na forma da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos orçamentos/ Públícos.

Do Ponto de vista econômico não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de outubro, 03 dezembro de 1998.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

PARECER Nº 198
Processo 251/98

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei que " Concede Auxílio Financeiro à Associação Bento Gonçalvense de Automobilismo para Participação em Evento Automobilístico".

O Projeto vem acompanhado de exposição de motivos, justificando o interesse público eis que a referida entidade tem divulgado e engrandecido o nome de nossa cidade, através da participação de seus pilotos em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

O Projeto indica rubrica que dá cobertura ao auxílio no valor de R\$ 2.500,00 do Orçamento Vigente.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do Projeto.

s. m. j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, 03 de dezembro de 1998.

Bel. CARLOS PERIZZOLO
Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI
Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
03/12/98



FLS N.º

[Signature]
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º 251/98

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para participação em Evento Automobilístico.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o Processo nº 251/98, que insere o Projeto de Lei 081/98, de 02 de dezembro de 1998, o qual **concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para participação em evento automobilístico**, exarando o seguinte parecer sobre a matéria.

A concessão do auxílio de que trata o Projeto de Lei em pauta, refere-se a contribuição por parte do Poder Executivo para com a Associação Bentogonçalvense de Automobilismo, a qual participará do evento "12 horas de Tarumã", conforme solicitação encaminhada pela presidência da ABA ao Poder Executivo.

Esta Comissão, por entender que o Projeto de Lei está de acordo com a técnica legislativa e a concessão do auxílio está prevista em rubrica específica do orçamento vigente, é de parecer favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

Vereador *Jauri Peixoto*
Presidente

Vereador *Alcindo Gabielli*
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzato*
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
03/12/98



FLS N.º

EW
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º 251/98

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para participação em Evento Automobilístico.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo 251/98, que CONCEDE AUXÍLIO - FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO AUTOMOBILÍSTICO, exaram o seguinte parecer:

O auxílio ora concedido servirá para custear despesas por parte da ABA - Associação Bento-gonçalvense de Automobilismo - que participará de evento automobilístico, intitulado "12 Horas de Tarumã", no próximo dia 19 de dezembro.

A prestação de contas deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

A comissão é favorável a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.

Edmundo Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Dirceu Pedrotti
Vereador DIRCEU PEDROTTI

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 11 de Dezembro de 1998.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15
DE DEZEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a paula
da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 15 de Dezembro de 1998, consta os
seguintes:

1. PROCESSO Nº 251/98 - Concede auxílio financeiro à
Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para participação em evento
Automobilístico. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 256/98 - Altera redação do inciso I do Art. 3º
da Lei Municipal nº 2.764, de 07 de dezembro de 1998. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE
URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 253/98 - Estabelece normas para concessão
de Licença Saúde aos Senhores Vereadores e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA -
REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 250/98 - Altera o artigo 10 do Regimento
Interno da Câmara Municipal. (Apresentação de Emendas)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e
noventa e oito.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

VOTAÇÃO: Única

Sala das Sessões, 15/12/1998.

DATA

Vereador

Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitar que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 251/98 - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de automobilismo para participação em evento automobilístico.

2. PROCESSO Nº 256/98 - Altera redação do inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.764, de 07 de dezembro de 1998.

3. PROCESSO Nº 260/98 - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de moradores e amigos da Comunidade do Bairro Progresso II, visando a construção e o uso de um Ginásio de Esportes.

4. PROCESSO Nº 261/98 - Concede auxílio financeiro a Associação Atlética Banco do Brasil para atender despesas na participação da Superliga Nacional.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 1998.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. ALCINDO GABRIELLI-PMDB

Ver. AÍRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WÜNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGENIO RIZZARDO-PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 910-GAB

Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 1998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 1998, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem executiva:

- 1. Projeto de lei nº 81/98** - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para participação em evento automobilismo
- 2. Projeto de lei nº 83/98** - Altera redação do Inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.764, de 07-12-98.
- 3. Projeto de lei nº 84/98** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Moradores e Amigos da Comunidade do Bairro Progresso II, visando construção e o uso de um Ginásio de Esportes.
- 4. Projeto de lei nº 86/98** - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Banco do Brasil para atender Despesas na participação da Superliga Nacional.

Sendo o que tínhamos, enviamos a V.Exa protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Exmo.Sr.
DARCY POZZA
DD. Prefeito Municipal